LEI Nº 1667 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"DÁ DENOMINAÇÃO DE "MARIA DE FÁTIMA DUARTE DOS SANTOS DINIZ" A RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO OUTEIRO DA PAZ, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOÃO-LAVRINHAS/SP".

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado "Maria de Fátima Duarte dos Santos Diniz" a Rua de acesso ao Cemitério Outeiro da Paz, localizada no bairro São João-Lavrinhas/SP, com matrícula nº 37.734, sob a coordenada inicial: 22º33'47.1''S 44º54'59.6''W, confrontante com a Rodovia Júlio Fortes na altura do KM 5+100 (Leste), com extensão de 177,42 metros de comprimentos terminando sob a coordenada 22º33'51.4''S 44º54'59.6''W.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 11 de dezembro de 2023

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSÉ BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1° da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.